

Prof. Luiz Carlos de Souza Netto

Revista do Ensino

Publicação Official do

Estado de Alagoas.

Sob a direcção do

Dr. A. de Araujo Rego

Director da Instrucção Publica



Commissão de Redacção

Dr. Virgilio Antonino, Dr. Salvador Calmon, Dr. Democrito Gracindo, Dr. Diègues Junior, Professor Luiz Carlos, Professor B. Cunegundes.



Officinas Fenseca

Ruas: Commercio ns. 40 e 42 e 28 de Setembro n. 13

MACEIO

Revista do Ensino

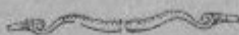
Publicação Official do

Estado de Alagoas

Sob a direcção do

Dr. A. de Araujo Rego

Director da Instrucção Publica



Commissão de Redacção

Dr. Virgilio Antonino, Dr. Salvador Calmon, Dr. Democrito Gracindo, Dr. Diègues Junior, Professor Luiz Carlos, Professor B. Cunegundes.



Officinas Fenseca

Ruas: Commercio ns. 40 e 42 e 28 de Setembro n. 13

MACEIO

REVISTA DO ENSINO

Publicação Official do Estado de Alagoas

ANNO I

SETEMBRO — 1907

N. 1

EXPEDIENTE

- DA -

Instrucção Publica de Estado de Alagoas

NO MEZ DE AGOSTO

Dia 1.º

OFFICIOS :

Ao DR. SECRETARIO DO INTERIOR.— Peço-vos digneis de mandar fornecer a esta Repartição a importancia de dez mil réis em sellos postaes para o porte de sua correspondencia ; sendo cinco mil réis em estampilhas de vinte (20) réise igual quantia em estampilhas de cem (100) réis.

— Ao DR. SECRETARIO DA FAZENDA. — Remetto-vos, para os devidos fins, os extractos do ponto do corpo docente do Lyceu Alagoano, dos empregados da Secretaria e dos professores da Escola Graduada, relativos ao mez de Julho proximo findo

— Ao DR. SECRETARIO DO INTERIOR.— Communico-vos, para os fins devidos, que os professores de instrucção primaria, Francisco de Carvalho Pedrosa e D. Laura Camponeza da Piedade, designados por Dec. do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 6 de Novembro de 1906, para as cadeiras de Coqueiro Secco, municipio de S. Luzia do Norte, assumiram o respectivo exercicio em 15 de Janeiro deste anno, conforme communicou o Inspector Escolar daquela localidade á esta Directoria.

Dia 3

AO DR. SECRETARIO DA FAZENDA. — Communico-vos, para os devidos effeitos, que por acto de hoje e de conformidade com o artigo 78—C—do Regulamento vigente suspendi por trinta dias do exercicio de suas funcções o professor Jovino Pereira da Luz, regente da Escola Complementar nesta Capital.

Dia 7

AO COMMANDANTE DA ESCOLA DE APRENDIZES MARI-NEIROS.—Tendo em vista esta Directoria commemorar, no dia 7 de Setembro, a grande data da nossa independencia politica com a realisacão da festa da Bandeira, como já o fez pela primeira vez no anno proximo passado, appello para o vosso reconhecido patriotismo no sentido de, fazendo representar á corporaçào de que sois digno Chefe, concorrerdes para maior brilhantismo possivel da festa projectada.

— Idem ao Dr. Intendente da Capital.

— Idem ao Coronel Director do Lyceu de Artes e Officios.

Dia 9

AO DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos, para os fins devidos, que no dia 17 de Junho ultimo assumiu o exercicio da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da cidade de Coruripe a professora D. Julia Augusta de Sá Cavalcante.

Dia 10

O Dr. Director Geral da Instrucção Publica do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 261 n. 10 3.ª parte do Regulamento que baixou com o decreto n. 401 de 23 de Novembro de 1906, resolve nomear o cidadão Major Antonio Bellarmino Barbosa, Fiscal do Ensino nas ruas Barros Leite e Queimado de Jaraquá, municipio desta cidade.

Directoria Geral da Instrucção Publica de Alagoas, em Maceió, 10 de Agosto de 1907.

DR. ALFREDO DE ARAUJO REGO.

AO DR. IGNACIO BRANDÃO GRACINDO.— Remetto-vos o novo Regulamento da Instrucção Publica que baixou com o Dec. n. 401 de 23 de Novembro de 1906, conforme solicitastes em officio de 20 de Julho proximo findo.

—AO MAJOR ANTONIO BELLARMINO BARBOSA.— Communico-vos, que por acto desta data vos nomeei fiscal do Ensino das escolas nas ruas Barros Leite e Queimado, conforme o titulo junto.

Confiando esta Directoria que acceitareis esta nomeação, recommendo-vos que ao receberdes a dita communicacão entreis immediatamente no exercicio dando sciencia do facto aos referidos professores e a esta repartição para os fins devidos.

—AO DR. SECRETARIO DO INTERIOR.— Communico-vos, para os fins devidos, que a professora de instrucção primaria, D. Joanna Pereira dos Santos França, removida da cadeira de Barra Grande, municipio de Maragogy, para a da cidade do Porto Calvo por acto do Exmo. Dr. Governador do Estado de 29 de Janeiro deste anno, assumiu o exercicio da sua nova cadeira, em 15 de Feyerreiro tambem deste anno.

Dia 12

AO MESMO.— Communico-vos, para os fins convenientes, que em virtude do Dec. n. 7 de 3 de Julho p. passado, foi transferida por conveniencia do ensino publico a cadeira de instrucção primaria de Carahybas, municipio de Traipú, para a cidade de Alagoas, e removido o respectivo professor, que em data de 1.º do corrente mez, assumiu o exercicio, segundo communicacão do Inspector Escolar a esta Directoria.

Dia 13

CIRCULAR :

AOS PROFESSORES PUBLICOS DA CAPITAL — Pretendendo esta Directoria commemorar no dia 7 de Setembro o glorioso anniversario da nossa independencia politica com a realisacão da festa da Bandeira, como já o fez pela primeira vez, no anno p. passado, convi-

da-vos a comparecerdes a esse acto com os vossos discipulos. Esta mesma Directoria declara-vos que não occultará o seu desgosto, caso não queiraes desta forma concorrer para o brilhantismo da alludida festa.

Ao EXMO. DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Tornando-se prejudicial ao serviço publico a permanencia nesta Capital do professor de 3ª entrança incumbido da regencia da Escola Complementar, Jovino Pereira da Luz, proponho a V. Exc. de conformidade com o que dispõe o artigo 63 do Regulamento vigent., a sua remoção para a cadeira do Curtume na cidade do Penedo e a da professora D. Andreza Philonilla Leite dessa cadeira, para uma de 3ª entrança neste municipio.

Dia 14

Ao EXMO. DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Encaminho á V. Exc. a petição inclusa de D. Etelvina Candida da Silva, professora publica da cadeira de Curralinho, municipio de Maragogy, solicitando prorogação da licença por noventa dias para tratamento de sua saúde. A requerente instrue a petição com attestado medico que comprova o seu mau estado de saude e exige praso para o seu restabelecimento; entretanto V. Exc. resolverá como melhor entender.

—Ao DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos, para os fins devidos, que de accordo com o Regulamento da instrucção publica em vigor nesta data nomeei a alumna-mestra D. Hortencia de Campos Barbosa, para reger interinamente a cadeira de Urucú, municipio de Passo de Camaragibe.

—Aos SRS. DIRECTORES DOS «COLLEGIOS» DIOCESANO, S. JOSÉ, AGNELLO CASTILHO, S. DOMINGOS, 15 DE MARÇO E DIAS CABRAL.—Não tendo no corrente anno, até a data presente, esta Directoria recebido os mappas dos alumnos dos vossos estabelecimentos, como preceitua o § 2º do artigo 94 do Reg. em vigor, recommendo-vos que com a maxima brevidade vos desobrigueis desse dever e continueis a remettell-os mensalmente.

Dia 14

O Dr. Director Geral da Instrucção Publica do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 262 n. 10, 2.^a parte do Regulamento que baixou com o Decreto n. 401 de 23 de Novembro de 1905, resolve nomear a alumna mestra D. Hortencia de Campos Barbosa, professora interina de Urucú, municipio de S. Luiz do Quitunde.

Directoria Geral da Instrucção Publica de Alagoas, em Maceió. 14 de Agosto de 1907.

DR. ALFREDO DE ARAUJO REGO.

Dia 16

AO EXMO. DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Faço chegar ás vossas mãos o incluso abaixo assignado dos moradores de Cruz das Almas e Mangabeiras, suburbios desta cidade, representando contra os professores publicos dessas localidades que se acham leccionando fóra das sêdes de suas cadeiras. Antecipo-me em declarar que nesta data providenciei a respeito.

—AO INSPECTOR ESCOLAR DE MARAVILHA.—Para que possam sêr tomadas as devidas providencias, peço-vos que informeis a esta Directoria com a maxima brevidade, qual o motivo de haverdes negado o attestado de frequencia e conducta que vos pediu a professora publica dessa localidade, D. Anna Rodrigues de Mendonça Fróes, relativo ao mez p. passado.

Dia 17

AO DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos que a alumna-mestra D. Maria Malta de Campos Silva professora interina da cadeira vaga do Rio Largo, assumiu o exercicio em 4 do corrente mez; bem como que D. Amelia de Barros Loureiro, tambem alumna-mestra, assumiu o exercicio da cadeira do sexo feminino da Villa de Agua Branca no dia 10 de Julho findo.

Dia 19

AO MESMO.—Communico-vos, para os devidos fins, que em 19 de Junho ultimo D. Umbelina Francisca de Arroxellas Lins, professora da cadeira de Renascença entrou no gozo da licença de noventa dias que lhe fôra concedida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Dia 20

AO MESMO.—Communico-vos que a professora do Ser-tãozinho, municipio de Sant' Anna, D. Ignez Thomazia dos Santos, entrou no gozo da licença de 90 dias que lhe concedeu o Exm. Governador do Estado, por despacho de 14 de Junho ultimo, na mesma data.

— AO INSPECTOR ESCOLAR DE URUCU'.— Communico-vos, que de accordo com o regulamento vigente nomeei por portaria de 13 do corrente mez a alumna mestra D. Hortencia de Campos Barbosa, para reger interinamente a cadeira dessa localidade. Recommendo-vos que logo que esta professora assumir o respectivo exercicio, communiqueis esse acto a esta Directoria, para os devidos fins.

Dia 21

AO EXM. GOVERNADOR DO ESTADO.—Encaminhando á V. Exc. a petição de D. Maria Thereza Leopoldina de Gusmão, professora publica da Barra de S. Miguel de Campos, requerendo noventa dias de licença para tratamento de sua saúde, que se acha aggravada, conforme o attestado medico que juntou, cabe-me declarar que julgo a peticionaria no caso de obter somente 2 mezes de licença, de accordo com o referido attestado medico; entretanto V. Exc. resolverá como melhor entender.

— AO CIDADÃO CAPITÃO BENJAMIM RANGEL, FISCAL DO ENSINO DA RUA CYRILLO DE CASTRO.—Peço-vos que me informeis com a maxima urgencia si a professora da escola sob vossa fiscalisação D. Maria da Gloria d'Oliveira Cardoso, se acha ou não em exercicio de sua cadeira.

Identico ao Coronel Horacio Augusto G. Jucá, Fiscal do Ensino da Praça S. Benedicto, relativamente ao exercicio da professora D. Izabel de Araujo Lima Caldas.

AO INSPECTOR ESCOLAR DO PENEDO.—Communico-vos que por acto de 13 do corrente mez S. Exc. o sr. Governador do Estado removeu o professor de 3.^a entrancia Jovino Pereira da Luz, que se achava regendo a Escola Complementar nesta Capital, para a cadeira do Cortume, municipio dessa cidade e D. Andreza Philonila Leite, desta para uma das de 3.^a entrancia nesta mesma capital. Outrosim, lembro-vos que o referido professor Jovino só poderá entrar no exercicio da sua nova cadeira depois que cumprir a pena de suspensão de trinta dias que por portaria desta Directoria, datada de 3 deste mez, lhe foi imposta com perda de seus vencimentos, de accordo com o artigo 78—b—do Regulamento em vigor.

AO CIDADÃO INSPECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PRIMARIA.—Communico-vos, para os fins devidos, que o professor de 3.^a entrancia, com exercicio na Escola Complementar desta capital, Jovino Pereira da Luz, por portaria desta Directoria de 3 deste mez foi suspenso por trinta dias, sem vencimentos, e que por actos de S. Exc. o sr. Governador do Estado de 3 deste mesmo mez, foi o mesmo professor Jovino removido para a cadeira de Cortume, na cidade de Penedo e a professora d. Andreza Philonilla Leite, daquella cadeira para uma das de 3.^a entrancia nesta capital. Intimai ao referido professor Jovino para que finda sua suspensão entre immediatamente no exercicio de sua nova cadeira.

Dia 22

AO DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos, para os fins devidos, que o Bacharel Antonio de Mello Machado, nomeado por Decreto de hontem Lente da 2.^a cadeira de Portuguez do Lyceu Alagoano, assumio na mesma data o respectivo exercicio.

AO EXM. DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Passo às mãos de V. Exc. a petição junta dos Drs. Antonio de Mello Machado e Raymundo Pontes de Miranda, lentes das cadeiras, 2.^a de Portuguez e 2.^a de Francez do Lyceu Alagoano, requerendo permuta entre si das alludidas cadeiras. Esta directoria nada tem a oppor a pretensão dos requerentes.

AO EXM. DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Proponho a V. Exc. seja designado o lente de Arithmetica e Algebra, Bacharel Manoel Pontes de Miranda, para substituir o lente da 2.ª cadeira de portuguez, durante o impedimento do respectivo lente, Bacharel Raymundo Pontes de Miranda.

AO DR. SECRETARIO DA FAZENDA.—Communico-vos, para os devidos fins, que, havendo sido por decreto de 19 do corrente mez removidos a pedido, os lentes do Lyceu Alagoano, Bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim Filho, da cadeira de Historia do Brazil para a 2.ª de Portuguez; Bacharel Democrito Brandão Gracindo da de Pedagogia para a de Historia do Brazil; Dr. Clodoveu Lins Coelho da Paz, da 2.ª de Portuguez para a de Desenho e o Pharmaceutico Salvador Calmon de Siqueira da de Desenho para a de Pedagogia, assumiram o respectivo exercicio em data de hontem.

Dia 23

AO MESMO.—Communico-vos, para os fins devidos, que por actos de hontem tendo sido concedida a permuta de suas cadeiras aos lentes do Lyceu Alagoano, Bacharel Antonio de Mello Machado, da 2.ª cadeira de Portuguez para a 2.ª de Francez e Bacharel Raymundo Pontes de Miranda desta para aquella, bem como designado na mesma data o lente de Arithmetica Bacharel Manoel Pontes de Miranda, para substituir o da 2.ª cadeira de Portuguez durante o seu impedimento, assumiram nesse mesmo dia o respectivo exercicio.

—AO DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora de instrucção primaria D. Umbelina Maria de Jesus, removida para a cadeira de Mar Vermelho, assumio o respectivo exercicio em 19 do corrente mez.

Dia 26

O Dr. Director Geral da Instrucção Publica do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 261 n. 10, 2.ª parte do Regulamento que baixou com

o Decreto n. 401 de 23 de Novembro de 1906, resolve designar a professora em disponibilidade, D. Maria Elysa Tavares da Costa, para reger interinamente a cadeira da cidade de Traipú.

Directoria Geral da Instrucção Publica de Alagoas, em Maceió, 26 de Agosto de 1907.

DR. ALFREDO DE ARAUJO REGO.

Dia 27

Ao MESMO.—Communico-vos, para os fins devidos, que tendo sido designado por acto desta Directoria de 27 de Junho findo o professor em disponibilidade Polycarpo de Moraes Bello, para reger interinamente a cadeira do sexo masculino da Cidade do Passo de Camaragibe, assumio o respectivo exercicio em 1.º do corrente, conforme communica o Inspector Escolar daquela localidade.

Ao MESMO.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. João Carlos de Albuquerque, nomeado por Dec. de 22 do corrente mez lente de Biologia e Hygiene do Curso Normal, annexo ao Lyceu Alagoano, assumiu no dia seguinte o exercicio da respectiva cadeira.

Ao EXM. DR. GOVERNADOR DO ESTADO. — Encaminho á V. Exc. a inclusa petição da professora publica de Mar Vermelho, D. Umbellina Maria de Jesus, em que solicita tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. A pelicionaria, por meio do attestado medico que juntou á petição, prova achar-sa aggravada a sua saúde; pelo que esta Directoria julga estar ella no caso de ser attendida. Entretanto V. Exc. resolverá como melhor entender.

Ao DR. SECRETERIO DO INTERIOR.—Communico-vos que a professora de Mundahú Meirim, D. Ciaudemira dos Anjos Cavalcante, reassumiu o exercicio de sua cadeira por haver expirado a licença, em cujo goso se achava, no dia 13 de Julho p. findo.

Dia 28

Ao EXMO DR. GOVERNADOR DO ESTADO.—Encaminhando a V. Exc. a petição da professora da cidade de Palmeira, D. Amelia de Araujo Bomfim, pedindo a V. Exc. seu

titulo de professora da 2.^a entrancia por ter completado 8 annos de effectivo exercicio, tenho a informar que dita professora foi por acto de 18 de Agosto de 1899, nomeada para reger interinamente a cadeira de Sataba no municipio de Santa Luzia do Norte, prestou a promessa e assumiu o exercicio em 1.^o de Setembro do mesmo anno, onde se conservou até 9 de Fevereiro de 1900, quando foi nomeada para reger tambem interinamente a cadeira do Limoeiro de Viçosa. Prestou a promessa em 19 do mesmo mez e assumiu o exercicio em 1.^o de Março e por acto de 5 de Junho, ainda daquelle anno, foi então nomeada effectivamente professora da mesma cadeira, onde continuou a ter exercicio.

Ao DR. SECRETARIO DO INTERIOR.—Communico-vos, para os fins devidos, que por portaria de 26 do corrente designei a professora em disponibilidade, D. Maria Eliza Tavares da Costa, para ter exercicio interinamente na cadeira da cidade de Traipú, visto ter se esgotado o praso da lei marcado à professora, tambem em disponibilidade, d. Otilia de Almeida Costa Penedo, que por acto tambem desta directoria de 30 de Junho ultimo, fora primeiramente designada para essa cadeira.

Dia 29

Ao MESMO.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, tendo se esgotado o praso que na forma da lei esta directoria marcou às professoras de instrucção primaria D. D. Virgilia Sampaio da Silva Caldas e Anna Verçosa Jacobina, afim de assumirem o exercicio nas cadeiras de Salomé e Pontal de Coruripe, para as quaes foram designadas por Dec. de 9 de Novembro de 1906—não assumiram ditas professoras o respectivo exercicio; pelo que se acham incursas no § unico do artigo 62 do Regulamento vigente.

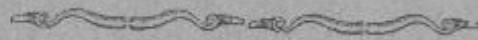
Dia 30

Ao MESMO.—Tenho a honra de passar às mãos de V. Exc. a petição junta da professora da cidade de Penedo, D. Illuminata Thereza de Jesus Alleluia, pedindo a V. Exc. para mandar contar o tempo de magisterio publico. A peticionaria foi nomeada professora interina da cadeira mixta de S. José do Bolão por acto de 5 de Março de 1888

e assumiu o exercicio no dia 19 do mesmo mez. Por ac-
to de 7 de Maio do mesmo anno foi nomeada professora
effetiva da alludida cadeira, e durante esse decurso, o
tempo que deixou de ser professora do Estado, foi o em
que esteve a serviço do municipio, como prova com o do-
cumento junto; pelo que esta Directoria é de parecer que
seja dita professora considerada de 3.ª entrancia e receba o
aluguel da casa na razão de 15\$000 mensaes, por ser a
cadeira de cidade, considerada de 2.ª entrancia.

A VISO

A Directoria Geral da Instrucção Publica do Estado,
avisa aos Srs. Professores, Inspectores Geral e Escolares e
Fiscaes do Ensino que as deliberações concernentes a
administração do ensino uma vez publicadas na Revista,
deverão ser executadas independentemente de qualquer
communicação.



Revista do Ensino

A REVISTA DO ENSINO vai preencher uma das mais
sublimes missões da imprensa.

E' seu proposito não divulgar somente conhecimen-
tos uteis pelas camadas sociaes; mas preparar os mestres
para o penoso encargo do ensino, fazendo sabresahir as
aptidões especiaes de cada creança, para o exercicio das
multiplicadas funcções que tem o homem e a mulher de
desempenhar na sociedade.

Não basta o circulo limitado da escola, o convenio
exclusivo do mestre e dos alumnos, é necessario collo-
ca-los em frente uns dos outro, no concurso de compe-
tencia em que a humanidade se empenha pelo progresso.

E' nosso proposito fazer a propaganda em favor da
enviação da escola, collocando-a no pé em que a con-
cebem os grandes pensadores, adaptando-a a realisar os

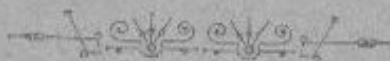
grandes fins educativos de conformar as aptidões humanas com as necessidades do homem social civilisado.

Já na antiga Grecia a escola sonhava este idéal, que a idade média desvirtuou, dando-nos a escola actual—a machina dos conhecimentos intellectuaes — em prejuizo do harmonico desenvolvimento das outras faculdades, não menos nobres, e não menos necessarias á integridade da vida do homem.

A civilisação foi o resultado da troca de idéas entre os individuos, as tribus, as nações e as raças. Supprimasse o contacto entre os homens, e o circulo das idéas será tão estreito como o estreito circulo do horisonte que elles alcançam.

Pela REVISTA DO ENSINO queremos levar aos mestres conscienciosos, aos paes desvelados, a nossa infancia cheia de talento e actividade — o pregão das novas idéas redemptoras.

Appellamos para todos os que tem sincero empenho de formar uma patria grande, poderosa e feliz ; e esperamos desses corações ingenuos, onde ainda pulsão os sentimentos generosos do altruismo, espontaneo concurso á grande obra que nos abrirá logar honroso entre os grandes obreiros da civilisação.



EDUCAR

Instruir apparelhando a creança para a vida de adulto deve ser a preocupação constante dos que tem por missão o preparo educativo da infancia.

O enunciado deste conceito resume o grande problema da puericultura.

Não basta ás necessidades da vida a simples instrucção. Instruir educando é a regra. Educando, porem não só o sr intelligente, mas ainda a entidade moral e o individuo physico.

Transmittir conhecimentos por meios meramente mnemónicos, por processos quasi mechanicos é condemnar o individuo a uma instrucção deficiente e ephemera, sem despertar ao menos a aptidão para um desenvolvimento intellectuar posterior.

Torna-se indispensavel o cultivo das faculdades, não só para facil e completa acquisição das ideas como tambem para habilitar o cerebro a realizar suas operações com desembaraço, permittindo ampliar por esforço proprio a sua esphera de conhecimentos.

Ao mesmo tempo que o cultivo das faculdades intellectuaes por uma instrucção racional, deve ser feito o dos sentimentos moraes, deve se cuidar com esmerado zelo da formação do caracter no futuro cidadão, qualidade de que dependem essencialmente a ordem, a paz e a honra de uma nação.

A simples instrucção não ensinando o individuo a obrar, a conduzir-se, a viver, como diz Alexandre Bain, poderá se tornar em arma perigosa, quando em grau mais desenvolvido estiver com os seus multiplos recursos ao serviço de um homem, injusto e perverso que a converterá em instrumento das suas tendencias más, com prejuizo da harmonia social do meio em que viver.

Igualmente a verdade contida na proposição do Emerson «que a primeira condição de felicidade neste mundo é ser bom animal» deve ser acceito como valor educativo incontestavel.

Effectivamente será uma inutilidade para si, para a familia e para o futuro o individuo que por incapacidade physica não se achar apto para as luctas materiaes da vida.

E' infringir as leis da physiologia deixar sem exercicio os órgaos do corpo humano no seu periodo de desenvolvimento, exigir esforços intellectuaes de um organismo fraco e sustentar applicações cerebraes sem dar repouso pelo exercicio physico ás faculdades intellectuaes.

Alliar, pois, os exercicios intellectuaes aos exercicios physicos, promovendo o desenvolvimento harmonico e graduado do organismo é o unico meio de assegurar ao individuo a precisa aptidão para uma actividade salutar e util.

A instrucção é um dos melhores meios de que nos servimos para o aperfeiçoamento da natureza humana completa, isto é, para realizar a educação.

A educação visa tornar o individuo, tanto quanto possivel, um instrumento de felicidade, primeiro para si, depois para os outros seres na opinião de James Mill.

Como affirma Alexandre Bain, o fim da educação é

propor-se a promover a felicidade, a virtude e a perfeição humana.

Preparar o homem para a vida completa na expressiva phrase de Spencer, eis em synthese a verdadeira função da escola. Gravitando em torno destes principios devem concentrar-se todos os esforços patrioticos dos que se interessam pela causa da educação popular.

E' da perfeita comprehensão do triplice fim da educação que decorrem os inestimaveis serviços que ella presta a civilisação.

Attingido pela escola o alvo do seu real desideratum, preenchidas as condições essenciaes de sua função social farta será a messe de beneficios por ella prodigalisados ás sociedades humanas.

Na escola está o segredo da prosperidade e engrandecimento dos povos nascentes, já o disse um pensador.

Povos mais praticos que o nosso já têm colhido da applicação destas ideas os mais compensadores e lisongeiros resultados.

Tão surprehendedentes e de tal fecundidade têm sido os fructos da nova orientação dada a educação popular que grande numero de nações proclamam a sua decisiva influencia na regeneração dos seus costumes, na prosperidade das suas instituições, no prestigio da sua politica, no augmento da sua riqueza e na estabilidade de sua paz.

Entre outros, os Estados Unidos da America do Norte, a Suissa, a Allemanha, a Belgica, a Inglaterra e a França attestam a efficacia da educação popular racionalmente ministrada.

E' incontestavelmente a educação popular o mais poderoso estímulo dos povos que se sentem enfraquecidos na sua organização social,

Uma pedagogia liberal bem applicada fructificará com mais segurança no plano de rehabilitação social de um povo, que as mais habéis operações financeiras ou militares.

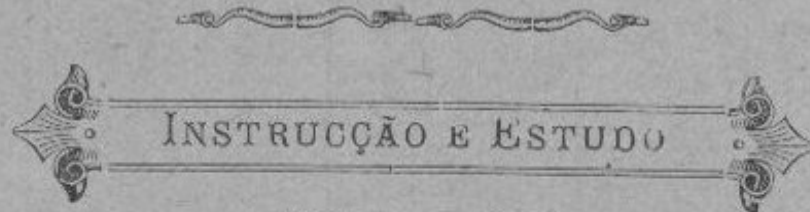
Machina humana adstricta ao jugo despotico do instincto e ao imperio invencivel das paixões, torna-se o homem no poderoso senhor da natureza, quando com as luzes da instrucção faz agir as cellulas cerebraes n'uma elaboração constante de forças productoras, quando pela educação faz do coração um sacrario para o culto do amor da patria e da familia.

E' ao mestre que cabe a gloriosa tarefa de libertar

o homem das cadeias que o prendem a bruta animalidade e preparal-o para entrar conscio da sua força, seguro do seu valor, no caminho que o ha' de conduzir ao bem estar individual e felicidade collectiva.

Onde quer que haja, pois uma intelligencia a desenvolver, um coração a cultivar, achará o mestre occasião de se mostrar um bemfeitor da humanidade exercendo a sua sublime missão.

A. R.



(Fragmentos)

O homem deve, antes de tudo, occupar-se de sua intelligencia, diz Cou in.

A intelligencia é a mais intensa irradiação do espirito. Desenvolver a intelligencia é cultivar a alma.

Instruir é quasi educar.

A alma, adquirindo conhecimentos do mundo exterior, aprende a discenir e a applicar esses conhecimentos ás diversas circumstancias da vida pratica, da vida social e da vida intima.

O estudo é por si mesmo educativo.

E' como o amphismilo que lapida o precioso *carbone* que ha de, mais tarde, offuscar o brilho do ouro nas joalherias.

Preoccupando-nos, afasta-nos da ociosidade, faz-nos esquecer idéas tristes, fatalmente tristes.

E' um regenerador que nos tonifica, nos encoraja, mostrando-nos um caminho sempre luminoso e florido.

Se cahimos na luta essa queda é como a de um astro que tomba—fica sempre um rastilho de luz.

Elle transporta nos a mundos ignorados onde nos não falta que contemplar.

Como a anthera guarda o pollen fecundante, a alma guarda todas as provisões da intelligencia.

Quando estudamos, concentramos de tal modo o nosso espirito, que o objecto do nosso estudo sentimol-o, como se elle tivesse uma vida como a a nossa ; fallamos como elle, como se elle nos ouvisse as interrogações, fal-

tando-lhe apenas a faculdade de expressar-se para revelar-nos o segredo que desejamos conhecer.

Instruir é quasi educar.

A Grammatica, a Physica, a Geographia... instrue-nos. A Historia, a Philosophia... educam-nos. As Sciencias Naturaes .. instruem-nos, educam-nos e deleitam-nos.

Instruem-nos, ensinando-nos a conhecer a Natureza com todas as suas complexidades de phenomenos ; educam-nos, ensinando-nos a trabalhar, dando-nos, para exemplo a abelha, a formiga, os castores ; a ser hospitaleiros, como a arvore que nos dá a sombra fresca e protectora, acolhendo sem distincção a todos os que a procuram ; a ser modestos, como a violeta ; pudonorosos, como a *mimosa-pudica* ; amorosos e ternos com os pombos ; altaneiros, com agua ; caridosos, como os rios que dam de comer a quem tem fome e de beber a quem tem sede.

Que vastissimo campo de estudo instructivo, educativo e deleitoso nos offerecem as Sciencias Naturaes !

A Natureza é a maior escola onde pudemos estudar o Bem e o Mal.

O estudo da Natureza dá-nos scientistas, philosophos, artistas e poetas.

E' o estudo mais amplo que encontrar pode o espirito.

Estudar a Natureza, é estudar o homem em si mesmo, porque o homem é a synthese de tudo o que existe no Universo ; um composto de cal, de ferro, de hydrogenio, de exigenio, etc.

A planta, a agua, a luz, tudo tem nelle uma pequena parte.

Estudemos.

O ignorante está sempre na infancia da vida. Admira as maravilhas da intelligencia, com a mesma puerilidade com que as creanças olham as bonecas nas vitrinas.

A intelligencia, como a terra, precisa de cultivo para dar bons fructos.

A Natureza nada nos dá perfeito e completo. E para isso recordemos a historia da terra, os periodos do seu desenvolvimento.

Leiamos a paleontologia e vejamos como foram de-beis as primeiras manifestações da Vida.

Tudo no seu inicio é vago e indeciso.

A ignorancia é a treva. O estudo é a luz que faz dias estivos nessa treva immensa.

Nada é pequeno em a Natureza.

Quando menor o ser, maior e mais complicado o seu estudo, mais difficil a sua analyse.

O estudo a todos faz grandes e nobres.

Os mais notaveis sabios sahiram da mais baixa camada social.

O estudo é que lhes illustrou o nome.

A sabedoria descança no pedestal do *Abc*.

O alphabeto é a fonte de onde emanam todas as luzes para a intelligencia.

Instruir um ignorante é collocar mais um sol no firmamento das Letras.

A luz creadora da Civilização penetrando no cerebro dos analphabetos, tornal-o-á, em pouco tempo, uma phalange do Progresso.

Dae ao analphabeto uma carta do *Abc* e tereis collocado em suas mãos o preludio da felicidade.

Todos podem instrur-se.

Todos são mais ou menos intelligentes: portanto, podem mais ou menos ser instruidos.

A instrucção é a luz.

O estudo illumina as sendas tortuosas da vida.

O homem jamais pode ser livre; seu espirito sempre o será.

Quando o homem abatido pelo açoute do infortunio ergue os olhos para o ceu ou baixa-os para a terra, seu espirito, se é cultivado, não se detem a contemplar sua ruina—divaga pelo ceo estrellado ou busca pela terra a solução do problema que, cedo ou tarde, resolverá.

Nada offusca o brilho da intelligencia.

Ella não conhece a neve da velhice.

Coberta de andrajos é sempre rica e bella, se a reveste instrucção.

Chame-se Homero ou Edmond Rostand, Camões ou Madame de Stael, Victor Hugo ou Weber ou Carlos Gomes ou George Sand, a intelligencia é sempre a cellula omnipotente da Gloria. Ella é a vibração, o deslumbramento, a força motora do Progresso.

Estudemos.

Cuide cada um em auxiliar a Natureza, porque a intelligencia é como a plantasinha tenra que só se desenvolve á custa de agua e de sol.

SECÇÃO PEDAGÓGICA

LIÇÕES DE COISAS

A NAÇÃO

Sabeis o que é uma nação ? (Não).

Nunca vos achastes a sós n'um logar deserto ou afastado das casas ? (Sim).

E o que é que nessa ocasião mais desejaveis ? Ver alguém, alguma pessoa ? (Sim)

Porem isso desejaveis ? O que sentieis então ? Estaveis calmo, desassombrado ? Sentieis um máo estar, parece de ao pavor ou medo de algum perigo não é verdade ? (Sim).

E quando se está só e se fica assim temeroso ou medroso o que mais se deseja não é ver alguém ? (Sim).

Porque ?

Porque a presença de alguma outra pessoa nos anima e nos faz desaparecer o medo ou nos dá coragem para affrontar os perigos que receamos, não é assim ?

Pois bem desta necessidade de companhia originou-se a sociedade, isto é, a reunião de muitas pessoas vivendo juntas com o fim de se protegerem umas as outras.

Os primeiros homens vivendo sem os confortos que temos hoje, sem abrigo, sem roupa e cercado dos perigos por toda parte, taes como o ataque aos animaes ferozes, os phenomenos meteorologicos, o trovão, o relampago, o raio, de que elles tanto se temiam por não conhecer as suas causas, foram levados instinctivamente a se procurarem, a se reunirem para juntos viverem mais tranquillos, tal qual como o menino, que se vendo perdido n'um matto, por exemplo, desejava estar em companhia de alguém para estar mais animado. Não é assim ?

Quando a sociedade é formada de um grande numero de pessoas, occupando uma certa extensão de terra fallando a mesma lingua e tendo os mesmos costumes é chamada então uma nação, um povo e a terra por esta nação occupada chama-se paiz.

Assim, dizei-me, nação é...

Paiz é ..

Paiz è pois um pedaço de terra occupado por uma nação ; mas a terra è muito grande e então haverá na terra uma sò nação.

Muitas nações dizei vós muito bem e muitos paizes.

Agora dizei-me quando vos achaes em sociedade, ou quando estaes reunidos que é a mesma cousa, para um fim qualquer suppondo mesmo para folgar o que é que fazeis ? Cada um faz o que quer ?

Si na occasião de vos entregares a um brinquedo qualquer, cada um fizesse o que quizesse não haveria senão desordens e confusão e o brinquedo seria mal feito, não è verdade ? O que fazeis então ? Lembrai-vos que nestas occasiões ha sempre entre os meninos reunidos um de mais idade, ou um menos acubabo ou mais habil e este será ? .. que em dirige o brinquedo, dizei-vos muito bem e os outros, confiados nelle, obedecem-no, fazem o que elle manda fazer não è assim ? Este menino é quem governa ou preside o brinquedo, è o seu.. governador ou presidente.

A mesma cousa se faz na sociedade dos homens, nas nações ; com a differença que entre os homens não se trata de brinquedo e sim de negocios serios e graves que interessam á communhão ou a sociedade inteira, e estes negocios são multiplos, são muitos.

D'ahi tiram os meus amiguinhos a ideia de governo.

Os homens que vivem em commum, na mesma sociedade ou na mesma nação, escolhem ou elegem dentre si um a quem entregam a direcção dos negocios de todos, os negocios publicos e eis donde veio a necessidade de ter cada nação, ou cada povo o seu governo. O chefe d'uma nação é sempre aquelle que os seus acham mais habil, mais geitoso para se incumbir desta tarefa.

Temos cada povo governado por um homem, mas se este homem for máu, podeis me perguntar não fará o seu povo soffrer ?

Assim seria se elle governasse só por sua vontade, como já o foi entre os povos barbaros ; entre os povos civilizados elle governa de accordo com umas tantas regras estabelecidas pelo povo por intermedio dos seus representantes. Chama-se a estas regras ou condições impostas pelo povo para bem de todos—as Leis.

E como a lei é sempre feita para o bem commum a felecidade da nação é dever de cada um obedecer-lhe.

A inobservancia ou desobediencia da lei dà logar a

desorganisaçã) da sociedade, á anarchia, á guerra civil e a desgraça de todos.

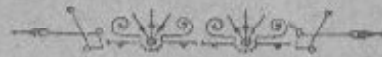
Assim só são felizes os homens que vivem em commum, formando uma nação ; só é feliz o povo que sabe cumprir as leis do seu paiz.

A. R.

Bibliotheca do Lyceu Alagoano

Durante o mez de Agosto visitaram a bibliotheca do Lyceu Alagoano 447 pessoas, sendo lidos jornaes e diversas obras sobre litteratura, philosophia, historia pedagogia etc.

Continua aberta á frequencia pública, pelo dia, das 10 ás 2 da tarde e a noite das 7 ás 9.



CHRONICA DO INTERIOR

O Dr. Araujo Rego

MANIFESTAÇÕES DE APREÇO

No dia 26 de agosto p. passado por occasião do anniversario natalicio do illustre dr. A. de Araujo Rego dignissimo Director da Instrucção Publica, os lentes do Lyceu Alagoano, os Empregados da Secretaria, os professores primarios, alumnos e alumnas do Lyceu realisaram uma significativa e justa manifestação de apreço ao mesmo Director, testemunho do reconhecido merecimento de S. S. e do quanto sabem avaliar o esforço de quem compenetrado do dever de promover o desenvolvimento da Instrucção popular, o tem conscienciosamente cumprido.

Na sala da congregação acharão-se reunidos os manifestantes, aos quaes se associarão algumas pessoas extranhas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que assim mostrou quanto sabe presar os

bons serviços em prol do engrandecimento moral de nossa querida patria.

Pronunciou o discurso congratulatorio o dr. Virgilio Antonino, que em conceitos substanciosos, imagens primorosas, e linguagem fluente e rica de poesia, emoldurou o vulto sympathico do operoso obreiro da resurreição da nossa vida escolar.

Ao terminar o fereceu um rico anel symbolico do grau de doutor em medicina, mimo com que os manifestantes significavão sua estima ao eximiu Director da Instrucção Publ.ca.

O orador foi calorosamente saudado.

Em seguida as Normalistas D. Maria de Deus e Consuelo Fraga pronunciaram bellas allocuções testemuhando o reconhecimento das alumnas do Curso Normal, As mocinhas desempenharão-se bem, deixando sympathicas impressões no auditorio.

O dr. Democrito Gracindo com a fluencia e vigor de sua palavra attrahente agradeceu ao Exm. Sr. Governador do Estado a honra de presidir aquella festa.

O Exm. Sr. Dr. Euclides Malta consagrou a justa homenagem que se fazia ao Director da Instrucção Publica, saudando-o e declarando o cercado do prestigio de sua alta autoridade para realisação dos patrioticos fins que tem em vista.

O dr. Araujo Rego agradeceu a todas as manifestações feitas, com um discurso primoroso, onde deixou bem patentes seos altos dofes intellectuaes e sua esmerada cultura, aureolados com a mais sympathica modestia.

As alumnas do Curso Normal e das escolas graduadas entoarão o hymno do Estado de Alagoas que toi ouvido de pé.

Levantada a sessão foi offerecido ás pessoas presentes um copo de cerveja trocando-se nessa occasião diversos brindes.

Sete de Setembro

Para nossas columnas passamos a noticia sobre a festa com que as escolas solemnisarão a data de nossa independencia :

FESTA DA BANDEIRA

Estiveram deslumbrantes os festejos celebrados no dia 7 de Setembro em honra a Bandeira Nacional.

Sob a orientação do dr. Alfredo Rego, competente e zeloso Director da Instrução Publica e a quem tanto deve o magistério alagoano, verificou-se o suggestivo cerimoniaal que traduz a eloquencia dos nossos sentimentos patrioticos e arraiga na consciencia popular o culto ao grande symbolo da patria.

A's 5 horas da tarde, reunidas na praça da Matriz as professoras publicas da capital acompanhadas de seus alumnos e alumnas, agitando bandeirolas e trajaudo vestes brancas, foi entoado, após as vibrações do hymno da independencia executado pelas bandas de musica alli presentes, o hymno da bandeira.

A praça apresentava um aspecto de veras encantador pelo grande numero de exmas. familias, populares e pessoas gradas que affluiram aquelle aprasivel local, concorrendo todos para maior brilho e realce do magno festejo. Por essa occasião, usou da palavra, no meio de um silencio profundo, o sr. dr. Democrito Gracindo que pronunciou um delicado e magnifico discurso, rico na forma e substancioso nas idéas, sendo ao terminar muito applaudido pela multidão enorme que o ouvia.

A banda de musica do Montepio dos Artistas junctamente com a musica de policia, executaram varias composições dos seus repertorios. A Escola de Aprendizizes Marinheiros rodeava as alumnas vibrando ao cêo as harmonias da mocidade; e ao terminar o cerimoniaal do immaculado culto civico, formou-se um extenso prestito que saiu em passeio pelas ruas da cidade, dissolvendo-se no edificio onde funciona o Gymnas o Alagoano.



Inspeção Escolar

Commissionado pelo Conselho Director da Instrução Primaria, o dr. Diègues Junior em breve fará visita às escolas publicas, afim de verificar o modo porque está sendo executado o programma de ensino.